



GOVERNO MUNICIPAL Somos todos Quixeré  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1502.01/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 1502.01/2023**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

José Eucimar de Lima  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Mat. 150187-0 Quixeré-CE

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 03 (três) do mês de março de dois mil e vinte e três (03.03.2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, a Sra. Luciana de Santiago Gomes e o Sr. Tiago Maia Pires, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **1502.01/2023** que tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES PROVENIENTES DE MANDATOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO**, conforme especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas: **01. M. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **06.053.353/0001-36**, representante o Sr. **Adriano Paulo Borges Gomes (procurador)**, portador do CPF Nº **303.164.993-15**; **02. M.M. MEDICAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o Nº **00.561.725/0001-59**, representante o Sr. **Flavio Reigilano Guimaraes Saraiva (procurador)**, portador do CPF Nº **743.905.203-00**. Foi **DESCRENCIADA** a empresa **01. BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **45.601.447/0001-54**, portador dos documentos a Sra. **Maria Jarine Brito de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº **054.591.973-84**, por não atendeu ao item 6.5.1 alínea "a" (não apresentou cópia do documento de identificação do procurador e apresentou cópia do documento de identificação do sócio administrador sem a devida autenticação, apresentando em seu lugar assinatura digital) e 6.5.1 alínea "c" (não apresentou declaração de que atende ao exigências requeridas para habilitação) Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação das empresas Participantes. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e M M MEDICAMENTOS LTDA**. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERTADO POR LOTE**. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, as empresas **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e M M MEDICAMENTOS LTDA**, tiveram suas propostas consideradas **CLASSIFICADAS** por atender a todos os itens solicitados no Edital. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, ao final da fase de lances chegou-se ao seguinte resultado: Para o **LOTE 01** a empresa **M.M MEDICAMENTOS LTDA – ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 61% (sessenta e um por cento), perfazendo o valor de **R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)**; para o **LOTE 02**, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de



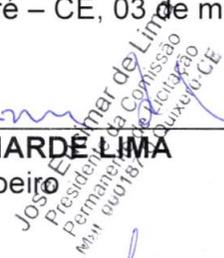
GOVERNO MUNICIPAL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ

Somos todos Quixerê



16% (dezesesseis por cento), perfazendo o valor de **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais); em seguida a empresa **M.M MEDICAMENTOS LTDA – ME**, solicitou o direito de empate técnico conforme lei 123/2006 em seu artigo 44 § 2º, o pregoeiro a analisar os valores perfazendo os cálculos, constatou de que a empresa solicitante não atingiu o valor o valor de 5% da melhor proposta, não sendo concedido o direito para cobrir a oferta da empresa vencedora, para o **LOTE 03**, a empresa **M.M MEDICAMENTOS LTDA – ME** sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 60% (sessenta por cento), perfazendo o valor de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) e para o **LOTE 04**, a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sagrou-se vencedora com o maior desconto percentual de 18% (dezoito por cento), perfazendo o valor de **R\$ 98.400,00** (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Analisada as documentações apresentadas, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**, atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Após a divulgação do resultado da Habilitação o pregoeiro indaga se os licitantes presentes tem algo a contestar sobre a sua decisão conforme previsto no art 04, inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e art. 109 da Lei 8.666/93 subsidiariamente, estando os mesmos presentes estes disseram que abririam mão do prazo recursal. A portadora dos documentos da empresa **BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, a Srta. **Maria Jarine Brito de Oliveira**, faz constar em Ata que o proprietário da empresa **M M MEDICAMENTOS LTDA** participou da Sessão como ouvinte e que dialogou com os participantes presentes. Em Seguida o Pregoeiro solicita que a empresa Vencedora do Certame entregue sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** dentro do prazo e condições exigidos no Edital no item: “7.6”. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixerê – CE, 03 de março de 2023.

*José Eucimar de Lima*  
**JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**  
Pregoeiro



*Tiago Maia Pires*  
**Tiago Maia Pires**  
Equipe de apoio

*Luciana de Santiago Gomes*  
**Luciana de Santiago Gomes**  
Equipe de apoio

*Flavio Reigilano Guimaraes Saraiva*  
**M.M. MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
Flavio Reigilano Guimaraes Saraiva  
(Procurador)  
Licitante

*Adriano Paulo Borges Gomes*  
**SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Adriano Paulo Borges Gomes  
(Procurador)  
Licitante

*Maria Jarine Brito de Oliveira Santos*  
**BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Maria Jarine Brito de Oliveira Santos  
PORTADORA DOS DOCUMENTOS